



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

**AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO Nº 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210
FONE (11) 4445-9200/ FAX 4445-9209
gabinete@caieiras.sp.gov.br**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4676

(21 DE NOVEMBRO DE 2013.)

Dispõe sobre: **INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído o “**DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA**” como feriado a ser comemorado anualmente, no dia 20 de Novembro.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2.014.

.... Prefeitura Municipal de Caieiras, 21 de Novembro de 2.013

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

Autoria do Vereador PAULO ROBERTO ÓSIO “PAULÃO DO SÍTIO”.